



**Corregedoria-Geral da Justiça**  
Poder Judiciário do Estado do Paraná

<b>ATA DE CORREIÇÃO</b>	
<b>SEI! nº 0072829-10.2017.8.16.6000</b>	
<b>Comarca: MORRETES</b>	
<b>Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.</b>	
Data: 19.10.2017	
<b>EQUIPE CORRECIONAL</b>	
<b>Desembargador Corregedor-Geral da Justiça</b>	
- DES. ROGÉRIO KANAYAMA	
<b>Juíza Auxiliar:</b>	
- Dra. Lidiane Rafaela Araujo Martins;	
<b>Assessoria Correccional:</b>	
- Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.	
<b>Juiz Titular:</b>	
- Dr. Fernando Andriolli Pereira	
Data da assunção: 28.8.2007;	
<b>Juiz anterior:</b>	
- Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon	
Data de saída: 6.7.2007;	
<b>Juíza Substituta:</b>	
- Dra. Daniana Schneider	
Data da assunção: 24.4.2017	
<b>Chefe de Secretaria:</b>	
- Marcelo Geraldo de Matos	
Data de assunção: 4.9.2006.	
<b>Endereço do Fórum:</b> Rua Visconde do Rio Branco, 197, Centro, CEP 83.350-000; (41)3462-1179, ramais 8005, 8006, 8008, 8009; <a href="mailto:mor-ju-ecr@tjpr.jus.br">mor-ju-ecr@tjpr.jus.br</a> ;	
<b>1. QUESTÕES ESTRUTURAIS</b>	

<b>1.1. FUNCIONÁRIOS</b>	
<b>Técnico(s) de Secretaria:</b>	
Nome: Celso José de Ramos	
Data da assunção: 22/03/1984	Matrícula: 5890
<b>Técnico(s) Judiciário(s):</b>	
Nome: Rodrigo Barreto Feitoza	
Data da assunção: 23/09/2013	Matrícula: 52043



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nome: Victor Galas Junior	
Data da assunção: 29/05/2014	Matrícula: 52384
Nome: Laudemir Correa	
Data da assunção: 16/08/2010	Matrícula: 15112
Nome: Michel Iansem	
Data da assunção: 16/12/2013	Matrícula: 52170
Estagiário(s):	
Nome: Emelen Suélen da Cunha	
Data da assunção: 27/06/2016	Matrícula: 253871
Nome: Bianca Massay Furuya	
Data da assunção: 22/07/2016	Matrícula: 255386
Oficial(is) de Justiça:	
Nome: Sebastião Mateus de Almeida	
Data da assunção: 01/09/1983	Matrícula: 5673
Técnico(s) Judiciário(s) - Serviços Externos (cumprimento de mandados)	
Nome: Anthony Cordeiro Ramos	
Data da assunção: 16/08/2010	Matrícula: 15111
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: José Horácio Beleti	
Data da assunção: 15/02/2016	Matrícula: 18403
Assistente do Juiz / Estagiário de Pós Graduação do Gabinete	
Nome: Alyne Thays Antunes	
Data da assunção: 04/09/2017	Matrícula: 246351

### 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. Espaço Físico:** 2.1 O prédio do Fórum é antigo, mas foi reformado. A Unidade Judicial está cindida em duas salas. O Juizado Especial tem acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais. O espaço é bom. Tem balcão que separa o atendimento ao público. Tem móveis padrões, distribuídos no ambiente.

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador;

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 2. JUIZADOS ESPECIAIS

#### 2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

##### 2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
233	1566	22	14	5

2.1.2. Há 16 (dezesseis) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000435-31.2016.8.16.0118	1420	PJEC	55	PRAZO DECORRIDO
0001489-95.2017.8.16.0118	1806	PJEC	55	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0001529-14.2016.8.16.0118	1586	PJEC	55	PRAZO DECORRIDO
0001338-32.2017.8.16.0118	1789	PJEC	54	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0001165-08.2017.8.16.0118	1763	PJEC	44	AUDIÊNCIA UNA REALIZADA
0001294-13.2017.8.16.0118	1778	PJEC	37	RECEBIDOS OS AUTOS
0001350-46.2017.8.16.0118	1793	PJEC	36	LEITURA DE MANDADO REALIZADA

2.1.3. Há 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplo:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001738-46.2017.8.16.0118	22/09/2017	28/09/2017	34	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000601-29.2017.8.16.0118	30/03/2017	29/09/2017	32	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000875-90.2017.8.16.0118	10/05/2017	29/09/2017	32	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000517-62.2016.8.16.0118	07/04/2016	29/09/2017	32	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Locação de Imóvel)
0001215-34.2017.8.16.0118	29/06/2017	05/10/2017	26	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000078-17.2017.8.16.0118	19/01/2017	11/10/2017	20	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0000561-47.2017.8.16.0118	23/03/2017	16/10/2017	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Locação de Imóvel)
0001409-34.2017.8.16.0118	08/08/2017	16/10/2017	15	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)

2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO RREGULAR.

- Juntadas: 49 (quarenta e nove), sendo o mais antigo com data 3.10.2017;



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Retorno de conclusão: 21 (vinte e um), o mais antigo com data de 5.10.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 12 (doze), o mais antigo com data de retorno 3.10.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

#### 2.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 0 (zero) ao Contador;

#### 2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 195 (cento e noventa e cinco) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 20.3.2009. REGULARIZAR e atentar doravante.

#### 2.1.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	28
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37</b>

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 50	Citações: 17
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 48
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 3

**A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo.**

#### 2.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- a. ENVIADAS: Constatado 5 (cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
23/01/2016	Carta Precatória	0000208-85.2009.8.16.0118	0000273-17.2016.8.16.0189	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes
19/01/2017	Carta Precatória	0001739-02.2015.8.16.0118	0001843-25.2017.8.16.0182	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes
22/02/2017	Carta Precatória	0000443-76.2014.8.16.0118	0000305-38.2017.8.16.0043	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes
02/05/2017	Carta Precatória	0000444-61.2014.8.16.0118	0000676-02.2017.8.16.0043	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes
13/06/2017	Carta Precatória	0000406-44.2017.8.16.0118	0002544-53.2017.8.16.0095	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes

b. RECEBIDAS: Constatado 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
03/07/2017	Carta Precatória	0000476-28.2017.8.16.0129	0001224-93.2017.8.16.0118	Juizado Especial Cível de Paranaguá - Paranaguá
30/08/2017	Carta Precatória	0007729-38.2015.8.16.0129	0001579-06.2017.8.16.0118	Juizado Especial Cível de Paranaguá - Paranaguá
13/09/2017	Carta Precatória	0013568-45.2016.8.16.0182	0001701-19.2017.8.16.0118	7º Juizado Especial Cível de Curitiba (Acidentes de Trânsito) - Curitiba

### 2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 28 (vinte e oito), o mais antigo com data de decurso de prazo em 17.8.2017. **Regularizar;**

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
24/07/2017 15:48	29/08/2017 00:26	25/07/2017 15:01		0000830-86.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença	FRANCISCA GERMINIANO PEREIRA	Sebastião Mateus de Almeida
28/08/2017 12:43	26/09/2017 00:33	28/08/2017 17:53		0000078-17.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença	MARIA TERESA DE SOUZA ROSA	Anthony Cordeiro Ramos
06/07/2017 12:39	24/08/2017 00:12	06/07/2017 13:25		0000435-31.2016.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	ADAN JHONI RICHTER	Anthony Cordeiro Ramos
06/07/2017 13:19	17/08/2017 00:08	07/07/2017 17:46		0001224-93.2017.8.16.0118	Carta Precatória Cível	Citação	JARDEL JULIANO RUCHINSKI	Sebastião Mateus de Almeida

- Expedido de não lido (aguardando retorno): 29 (vinte e nove), o mais antigo com data de visualização 9.8.2017. **Regularizar;**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

29 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
07/08/2017 13:51	08/08/2017 14:18	08/08/2017 14:18	09/08/2017 12:56		0000203-82.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença
21/08/2017 09:36	21/08/2017 15:57	21/08/2017 15:57	28/08/2017 08:13		0000554-55.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação
21/08/2017 14:43	21/08/2017 15:57	21/08/2017 15:57	28/08/2017 08:13		0000830-86.2017.8.16.0118	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação
22/08/2017 16:13	23/08/2017 15:46	23/08/2017 15:46	28/08/2017 08:14		0000484-72.2016.8.16.0118	Cumprimento de sentença	Penhora e Remoção

**RECOMENDAÇÃO:** A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

### 2.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):

#### a. Instrução e Julgamento:

- 2 (duas) audiências realizadas;
- 1 (uma) audiência cancelada;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- Não há audiência designada;

#### b. Conciliação:

- 16 (dezesesseis) audiências realizadas;
- 3 (três) audiências canceladas;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 20.11.2017;

### 2.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0000040-73.2015.8.16.0118, 0000832-27.2015.8.16.0118 e 0001142-67.2014.8.16.0118.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

**DETERMINAÇÃO:** A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

#### 2.1.12. Conclusões: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constatam-se 34 (trinta e quatro) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 8.8.2017. **Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido imediatamente. Citam-se:**

34 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
08/08/2017 10:43	0001335-77.2017.8.16.0118 PJEC	1788	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman
08/08/2017 10:44	0001243-02.2017.8.16.0118 PJEC	1773	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman
09/08/2017 09:45	0001037-85.2017.8.16.0118 PJEC	1752	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman
09/08/2017 09:46	0001081-07.2017.8.16.0118 PJEC	1756	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman
15/08/2017 16:50	0001710-15.2016.8.16.0118 PJEC	1604	DECISÃO	Sim	Karen Leticia Firman

**Determinação:** Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR.**

#### 2.1.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0001358-62.2013.8.16.0118, 0001615-53.2014.8.16.0118 e 0000486-42.2016.8.16.0118.

## 2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### 2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
297	1.451	0	30	28

2.2.2. Há 39 (trinta e nove) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

39 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000671-51.2014.8.16.0118	1025		51	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000408-14.2017.8.16.0118	1686	TerCir	50	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0000893-14.2017.8.16.0118	1740	TerCir	47	RECEBIDOS OS AUTOS
0000012-37.2017.8.16.0118	1626	TerCir	47	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

2.2.3. Há 18 (dezoito) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001054-24.2017.8.16.0118	07/06/2017	22/09/2017	39	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0000734-71.2017.8.16.0118	25/04/2017	22/09/2017	39	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)
0001264-75.2017.8.16.0118	12/07/2017	22/09/2017	39	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0001695-80.2015.8.16.0118	30/10/2015	22/09/2017	39	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0001116-98.2016.8.16.0118	15/08/2016	26/09/2017	35	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas)
0000470-88.2016.8.16.0118	29/03/2016	26/09/2017	35	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Desacato)
0000463-96.2016.8.16.0118	29/03/2016	26/09/2017	35	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Ameaça)





## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### **2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Juntadas: 178 (cento e setenta e oito), sendo o mais antigo com data 29.8.2017;
- Retorno de conclusão: 35 (trinta e cinco), o mais antigo com data de 1.9.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 20 (vinte), o mais antigo com data de retorno 6.9.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 5 (cinco), o mais antigo com data de cadastro 25.8.2017;
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 8 (oito);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

#### **2.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- 0 (zero) ao Distribuidor;
  - 23 (vinte e três) à Delegacia, o mais antigo com data de 18.5.2017.
- Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido;**
- 31 (trinta e um) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 26.9.2017;
  - 0 (zero) ao Contador;
  - 13 (treze) às Medidas Alternativas, o mais antigo com data de 29.5.2017. **Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido;**



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### 2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 142 (cento e quarenta e dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 22.2.2012. REGULARIZAR e atentar.

#### 2.2.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	8
Cartas Eletrônicas - Recebidas					6
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Comunicações Ijpr (eletrônico)	5	0	0	0	0
Comunicações Tre	1	2	0	0	0
Editais / Citação	0	1	0	0	0
Editais / Intimação	0	0	0	0	2
Mandado	5	2	0	0	26
Ofício	1	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47</b>

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 10
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

-REGULARIZAR: Ordenação mais antiga com data de 12.7.2016;

Total de registros nesta página: 4

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento
Visualizar 12/07/2016	0001830-92.2015.8.16.0118	Termo Circunstanciado	EDITAL/CITAÇÃO	
Visualizar 20/10/2016	0001593-58.2015.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	COMUNICAÇÕES TRE	
Visualizar 17/11/2016	0000892-63.2016.8.16.0118	Termo Circunstanciado	CERTIDÃO DE HONORÁRIOS	
Visualizar 01/12/2016	0000446-65.2013.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	COMUNICAÇÕES TRE	



## Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 2.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatadas 8 (oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Total de registros nesta página: 8

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
28/08/2015	Carta Precatória	0001027-46.2014.8.16.0118	0008655-19.2015.8.16.0129	Juizado Especial Criminal de Morretes - Morretes
31/05/2016	Carta Precatória	0001251-47.2015.8.16.0118	0001040-08.2016.8.16.0043	Juizado Especial Criminal de Morretes - Morretes
16/06/2016	Carta Precatória	0000723-47.2014.8.16.0118	0005142-09.2016.8.16.0129	Juizado Especial Criminal de Morretes - Morretes

b. RECEBIDAS: Constatadas 5 (cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**

Total de registros nesta página: 5

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
21/10/2015	Carta Precatória	0002230-40.2015.8.16.0043	0001637-77.2015.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Antonina - Antonina
03/08/2016	Carta Precatória	0001072-13.2016.8.16.0043	0001066-72.2016.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Antonina - Antonina
14/03/2017	Carta Precatória	0001576-86.2015.8.16.0129	0000516-43.2017.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Paranaguá - Paranaguá
03/07/2017	Carta Precatória	0000025-97.2017.8.16.0033	0001235-25.2017.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Pinhais - Pinhais
09/08/2017	Carta Precatória	0000912-51.2017.8.16.0043	0001412-86.2017.8.16.0118	Juizado Especial Criminal de Antonina - Antonina

### 2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 26 (vinte e seis), o mais antigo com data de decurso 25.6.2013. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
29/04/2013 17:26	15/06/2013 00:09	29/04/2013 17:34		0000065-57.2013.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Condução	CRISTIANO RIBEIRO DE CAMPOS	Anthony Cordeiro Ramos
05/09/2014 16:07	10/10/2014 00:15	06/09/2014 09:16		0000722-62.2014.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Intimação	MARCIO GONÇALVES CARDOZO	Anthony Cordeiro Ramos
18/08/2014 09:24	12/12/2014 00:04	18/08/2014 17:33		0001356-97.2010.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Pagamento	ALESON CRISTIAN DE CAMPOS FERNANDES	Anthony Cordeiro Ramos
18/11/2014 15:57	02/01/2015 01:01	18/11/2014 16:17		0000608-94.2012.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Intimação	RENAN FUMANERI	Anthony Cordeiro Ramos

- **Expedido de não lido (aguardando retorno):** 5 (cinco), o mais antigo com data de visualização 20.7.2017. **Regularizar. Citam-se:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
18/07/2017 13:41	19/07/2017 13:24	19/07/2017 13:24	20/07/2017 07:17		0001855-08.2015.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	ERNANI ALVES PEREIRA FILHO	Sebastião Mateus de Almeida
04/09/2017 16:38	06/09/2017 17:52	06/09/2017 17:52	11/09/2017 16:55	Audiência de Instrução (14/11/2017 às 17:00)	0000648-03.2017.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Citação e Intimação para Audiência	MARCOS AURELIO SOBRAL	Sebastião Mateus de Almeida
09/10/2017 16:46	09/10/2017 18:12	09/10/2017 18:12	10/10/2017 14:40		0001642-36.2014.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	OSAIR GONCALVES	Anthony Cordeiro Ramos
11/10/2017 14:46	16/10/2017 19:10	16/10/2017 19:10	17/10/2017 09:55		0000832-32.2012.8.16.0118	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	DOMIZETE DOS SANTOS SOUZA	Sebastião Mateus de Almeida
17/10/2017 18:08	18/10/2017 08:15	18/10/2017 08:15	18/10/2017 14:45	Audiência Preliminar (22/11/2017 às 10:30)	0001017-94.2017.8.16.0118	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	HECTOR MENDES MARTINS	Anthony Cordeiro Ramos

### 2.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 48 (quarenta e oito) audiências realizadas;
- 19 (dezenove) audiências canceladas;
- 19 (dezenove) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 14.11.2017;

b. Preliminar:

- 512 (quinhentas e doze) audiências realizadas;
- 50 (cinquenta) audiências canceladas;
- 74 (setenta e quatro) audiências redesignada;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 22.11.2017;

### 2.2.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos n° 0000922-11.2010.8.16.0118, 0000831-47.2012.8.16.0118 e 0000460-15.2014.8.16.0118.

### 2.2.12. Conclusões:

- 20 (vinte) ao Juiz Togado, o mais antigo com data 21.8.2017;



**2.2.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.**

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0000123-55.2016.8.16.0118 e 0001195-43.2017.8.16.0118 - 0001480-80.2010.8.16.0118: expediente suspenso, mas com determinação arquivamento em 13.7.2011. **Justificar e regularizar;**

**2.2.14. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR**

- 1 (um) expediente arquivado com uma apreensão não encerrada: 0000044-23.2009.8.16.0118. **Regularizar;**

- 6 (seis) registros não encerrados, dentre as quais:

- 2 (duas) "armas brancas". Processo analisado 0000145-84.2014.8.16.0118. Apreensão nº 04610/2014. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Juizado Especial Criminal de Morretes". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante;**

- 1 (um) "Eletroeletrônicos diversos". Processo analisado 0000893-14.2017.8.16.0118. Apreensão nº 3965/2017. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Depósito de Apreensões". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante.**

**DETERMINAÇÕES:**

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

- **Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no**



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);

- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

#### 2.2.15. Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 78 (setenta e oito) transações penais ativas. Processo analisado: 0000028-69.2009.8.16.0118. Transação devidamente cadastrada. Medida cumprida integralmente, todavia o status ainda permanece como "ativa".

**Justificar e regularizar o status de cumprimento.**

- 13 (treze) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0000777-13.2014.8.16.0118. Suspensão devidamente cadastrada. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo foram juntados mensalmente.

**DETERMINAÇÃO:** Revisar, recadastrar e regularizar todas as transações penais e suspensões condicionais do processo para que estejam com o status atualizado.

### 2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

#### 2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
23	34	1	2	0

2.3.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

2.3.3. Há 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias que deverão ser regularizados. Citam-se:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
<a href="#">✍ 0001747-08.2017.8.16.0118</a>	25/09/2017	05/10/2017	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Jornada de Trabalho)
<a href="#">✍ 0001939-09.2015.8.16.0118</a>	15/12/2015	18/10/2017	13	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Violação aos Princípios Administrativos)
<a href="#">✍ 0000950-32.2017.8.16.0118</a>	22/05/2017	18/10/2017	13	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### 2.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 5 (cinco), o mais antigo com data de 27.9.2017.

#### **Regularizar;**

- Retorno de conclusão: 3 (três), o mais antigo com data de 5.10.2017; **Regularizar;**

- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);

- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);

- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);

- Para "análise de juntada" de magistrado: 1 (um), com data de 19.10.2017;

#### 2.3.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;

- 0 (zero) ao Contador;

- 4 (quatro) ao Ministério Público, o mais antigo com data 26.9.2017;

- 0 (zero) à Procuradoria;

#### 2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 10 (dez) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 23.6.2015.

#### REGULARIZAR e atentar.

#### 2.3.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 5	Citações: 3
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 2
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

**A Secretaria deverá regularizar os atos que pendem de expedição. Deverá ainda revisar todos os decursos de prazo.**

#### **2.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.**

- a. ENVIADAS: 0 (zero);
- b. RECEBIDAS: 0 (zero);

#### **2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.**

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);
- Expedido e não lido (aguardando retorno): 0 (zero);

#### **2.3.10. Pauta de Audiências:**

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):

- a. Instrução e Julgamento:
  - 3 (três) audiências realizadas;
  - 1 (uma) audiência cancelada;
  - 2 (duas) audiências redesignadas;
  - A última audiência designada é para o dia 28.11.2017.
  
- b. Conciliação:
  - 6 (seis) audiências realizadas;
  - 0 (zero) audiência cancelada;
  - 1 (um) audiência redesignada;

#### **2.3.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR**

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0000282-66.2014.8.16.0118 e 0000011-57.2014.8.16.0118.

#### **2.3.12. Conclusões: SITUAÇÃO REGULAR**

- 0 (zero) processo concluso ao Juiz Leigo;





**2.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR**

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0001385-06.2017.8.16.0118 e 0001182-44.2017.8.16.0118.

**3. PROCESSOS ANALISADOS**

**3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:**

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo, a exemplo:

-JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000443-76.2014.8.16.0118 (mov. 80 e 81 - 5 (cinco) dias), 0000326-51.2015.8.16.0118 (mov. 87 e 88 - 4 (quatro) dias, mov. 59 e 60 - 4 (quatro) dias);

-JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: Todavia, constatou-se no JECRIM, o cumprimento fora do prazo, a exemplo: 0000503-83.2013.8.16.0118 (mov. 82 e 83 - 46 (quarenta e seis) dias, mov. 43 e 44 - 10 (dez) dias), 0000649-27.2013.8.16.0118 (mov. 31 e 32 - 91 (noventa e um) dias);

-JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0001134-90.2014.8.16.0118 (mov. 8 e 9 - 1 (um) dia), 0000889-45.2015.8.16.0118 (mov. 42 e 43 - 1 (um) dia);

**DETERMINAÇÃO: As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando tal cumprimento.**

**3.2. - INTIMAÇÕES:**

As intimações aos procuradores das partes são realizadas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000188-02.2006.8.16.0118 (mov. 127 e 128 - 1 (um) dia, mov. 134 e 135 - 1 (um) dia); 0000326-51.2015.8.16.0118 (mov. 81 e 82 - 1 (um) dia).

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: Constatou-se cumprimento em prazo excessivo, a exemplo: 0000503-83.2013.8.16.0118 (mov. 63 e 64 - 7 (sete) dias);



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0001134-90.2014.8.16.0118 (mov. 49 e 50 - 1 (um) dia), 0000889-45.2015.8.16.0118 (mov. 51 e 52 - 1 (um) dia),

#### **3.3. - ANÁLISE DE JUNTADAS:**

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" dentro do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000188-02.2006.8.16.0118 (mov. 114 e 115 - 1 (um) dia), 0000443-76.2014.8.16.0118 (mov. 78 e 79 - 2 (dois) dias),

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: Todavia no JECRIM, verificou-se o cumprimento fora do prazo, a exemplo: 0000358-61.2012.8.16.0118 (mov. 107 e 108 - 113 (cento e treze) dias);

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0001134-90.2014.8.16.0118 (mov. 47 e 48 - 4 (quatro) dias), 0000889-45.2015.8.16.0118 (mov. 49 e 50 - 1 (um) dia);

**DETERMINAÇÃO: realizar este ato em prazo máximo de três dias.**

#### **3.4. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:**

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos nº 0000188-02.2006.8.16.0118 (mov. 114 e 115 - 1 (um) dia), 0000326-51.2015.8.16.0118 (mov. 67 e 68 - 1 (um) dia), 0001127-69.2012.8.16.0118 (mov. 67 e 68 - 1 (um) dia)

#### **3.5. - ATOS HOMOLOGADOS:**

Apresentado o relatório dos atos homologados, verifica-se que a remuneração dos Juizes Leigos está de acordo com o artigo 8, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

#### **3.6. - SIJEC e LEGIS - Situação Regular.**

Não há processo em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC.

#### **3.7. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

- **Justificar a paralisação do processo 0000179-30.2012.8.16.0118** (mov. 24 e 25 - 151 (cento e cinquenta e um) dias);



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Há 298 (duzentos e noventa e oito) arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Cível. **Regularizar e observar doravante;**
- Há 837 (oitocentos e trinta e sete) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Criminal. **Regularizar e observar doravante;**
- A Secretaria do Juizado Especial realiza a cobrança dos expedientes com prazo excedido ao Contador (0000188-02.2006.8.16.0118 - mov. 108);

### 4. DISTRIBUIDOR

#### 4.1. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**Responsável: Vera Biana Galdino Lopes**

**4.1.1. Está em uso o livro nº 4, com 190 (cento e noventa) folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.**

#### **4.1.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Cível.

#### 4.2. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

**4.2.1. Está em uso o livro nº 6, com 30 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.**

#### **4.2.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Criminal;

#### 4.3. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.3.1. Está em uso o livro n° 1, com 42 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

#### 4.2.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial da Fazenda Pública;

### 5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

5.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	INCIDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

Os dados constatados demonstram que as questões atinentes ao andamento processual no **Juizado Especial Criminal** merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

**5.2.** Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

**5.3.** Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

**5.4.** Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

**5.5.** Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.

**5.7. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram inferir que o serviço oferecido pelo Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública é desempenhado com boa qualidade, podendo aprimorar os resultados ao adotar novas rotinas de trabalho e divisão de tarefas.**

5.8. A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados.

5.9. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

## 6. AO JUÍZO

6.1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

Geral da Justiça, para o login "vapm", responsável pelo processamento das informações.

#### 7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria para os devidos fins;

#### 8. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor da Justiça, e pelo Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araujo Martins, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

**Des. Rogério Kanayama**

Corregedor-Geral da Justiça